



**PREFEITURA DO
CRATO**
SECRETARIA DE ESPORTES

70ª Prova Ciclística 21 de Junho - 2018 **Regulamento**

CAPITULO I – DAS FINALIDADES

Artigo I – Fomentar a prática de atividades esportivas visando a socialização e integração entre atletas e poder público.

CAPITULO II – DA PROMOÇÃO

Artigo II – A 70ª Prova Ciclística 21 de Junho é uma promoção da Prefeitura Municipal do Crato e realização da Secretaria de Esporte e Juventude do Município. Contato: (88) 997772524

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo III – As inscrições poderão ser feitas até as 23h:59min do dia 19 de junho de 2018. As fichas estarão disponíveis no site www.cronoscariri.com.br no qual os atletas podem fazer de forma online a sua inscrição. A inscrição será 01 (uma) lata de leite em pó e 01 (uma) caixa de maizena (tamanho médio) que serão entregues na retirada do kit;

Parágrafo Único: Kits e Chip

A entrega dos kits acontecerá no dia 20 de junho (quarta-feira) das 14h:00min às 18h:00min na Secretaria de Esporte e Juventude, localizada no Centro Administrativo (Prédio da Secretaria de Saúde), Rua 07 de Setembro, nº 150, bairro São Miguel, Crato-CE.

Para a retirada do kit será necessário apresentar: - documento de identificação oficial com foto ou registro de nascimento com comprovante de residência, 01 (uma) lata de leite em pó e 01 (uma) caixa de maizena (tamanho médio);

Obs: o atleta receberá uma placa para afixar na bicicleta ou um adesivo que deverá ser afixado na parte lateral do capacete para que fique bem visível durante a corrida e o chip para ser colocado no tênis.



PREFEITURA DO CRATO

SECRETARIA DE ESPORTES

CAPITULO IV – DAS CATEGORIAS

Artigo IV – A competição será disputada nas seguintes categorias: **Juvenil, Sub 23, Sub 30, Master A, Master B, Master C, Elite Masculina e Elite Feminina.**

CATEGORIAS/ VOLTAS

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA	VOLTAS / KM
JUVENIL	De 15 a 16 anos	10 Voltas (10 km)
SUB 23	De 17 a 22 anos	16 Voltas (14 km)
SUB 30	De 23 a 29 anos	16 Voltas (18 km)
MASTER "A"	De 30 a 39 anos	16 Voltas (15 km)
MASTER "B"	De 40 a 49 anos	10 Voltas (12 km)
MASTER "C"	De 50 anos acima	10 Voltas (10 km)
ELITE MASC.	ABERTA	21 Voltas (21 km)
ELITE FEM.	ABERTA	10 Voltas (10 km)

Parágrafo I – Será considerada válida a categoria que tiver no mínimo 05 (cinco) atletas inscritos, caso contrário o atleta será direcionado para a categoria posterior a sua.

Parágrafo II – O atleta inscrito deverá fazer a escolha de uma categoria para disputar as premiações.

Parágrafo III - Categoria Elite masculino terá a faixa etária de idade de 22 a 39 anos.

CAPITULO V – DAS PREMIAÇÕES

Artigo V – Farão jus a troféus e premiação em dinheiro os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

Parágrafo I – Os prêmios em dinheiro serão conforme discriminação abaixo:

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
JUNIORES	De 15 a 16 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
SUB 23	De 17 a 22 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
SUB 30	De 23 a 29 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "A"	De 30 a 39 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "B"	De 40 a 49 anos	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASTER "C"	De 50 anos acima	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 300,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00,



PREFEITURA DO CRATO

SECRETARIA DE ESPORTES

		1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
ELITE MASC.	ABERTA	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 800,00, R\$ 600,00 E R\$ 400,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
ELITE FEM.	ABERTA	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 800,00, R\$ 600,00 E R\$ 400,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.

Parágrafo II – Todos os atletas participantes da 70ª Prova Ciclística 21 de Junho receberão medalhas de participação no evento.

Parágrafo III – A premiação em espécie (via depósito bancário) será realizada em até 20 (vinte) dias úteis após a conclusão da corrida.

Parágrafo IV– Não haverá acumulação de premiação, o atleta deverá fazer escolha de uma categoria.

CAPITULO VI – DOS PROTESTOS

Artigo VI - O atleta que se achar prejudicado (a) em alguma prova, por algum motivo, deverá pedir ao árbitro geral da competição, que o mesmo registre na folha de ocorrência da prova os seus protestos, juntamente com uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para o julgamento do referido protesto.

Parágrafo Único – A taxa será devolvida caso o protesto seja deferido pela comissão organizadora do evento.

CAPITULO VII – DAS NORMAS TÉCNICAS E DISCIPLINARES

Artigo VII – Será obrigatória a apresentação do documento de identificação (RG ou Identidade/Habilitação), bem como o CPF, para o recebimento do comprovante da premiação que será realizada por meio de depósito bancário.

Artigo VIII – Os atletas deverão usar obrigatoriamente o capacete durante a prova.

Artigo IX – Não será aceito qualquer apoio mecânico ou alimentar a 200 metros do local de chegada e largada.

Artigo X – Nenhum atleta poderá continuar na prova se perder seu numeral.

Artigo XI – Manobras desleais, atos de indisciplina contra atletas, organizadores e público, o infrator será punido com rigor pela comissão organizadora do evento.

Artigo XII – O atleta que fornecer falsas informações, cortar caminho ou se utilizar de um atalho que não faz parte do percurso oficial, será desclassificado sem direito a apelação.

Artigo XIII – O atleta que queimar a largada, será punido com "stop go" na volta seguinte com 1 (um) minuto.

